

**PORTARIA Nº 5.723/SPO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Torna pública a emissão de Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 19º, inciso IV da Portaria nº 2.866, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.047971/2020-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 2108-02/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico NORTE SUL MANUTENÇÃO E COMPONENTES AERONÁUTICOS EIRELLI.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO VIANA TORRES**